

A N E X C

(Art. 1º do Decreto-lei nº 2.205 ,de 27 de dezembro de 1984)

Ó R G Ã O S / C A R G O S	a partir de 01.01.85 (Cr\$)	Representação
I - <u>SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL</u> Ministro do Supremo Tribunal Federal	3.528.234	100
II - <u>JUSTIÇA FEDERAL</u> Ministro do Tribunal Federal de Re- cursos	3.175.410	80
Juiz Federal	2.822.587	70
III - <u>JUSTIÇA MILITAR</u> Ministro do Superior Tribunal Mili- tar	3.175.410	80
Auditor Corregedor	2.822.587	75
Auditor Militar	2.822.587	70
Auditor Substituto	2.469.762	60
IV - <u>JUSTIÇA DO TRABALHO</u> Ministro do Tribunal Superior do Trabalho	3.175.410	80
Juiz de Tribunal Regional do Traba- lho	2.998.999	75
Juiz Presidente de Junta de Concilia- ção e Julgamento.....	2.822.587	70
Juiz do Trabalho Substituto	2.469.762	60
V - <u>JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓ- RIOS</u> Desembargador	2.998.999	75
Juiz de Direito	2.822.587	70
Juiz Substituto	2.469.762	60
VI - <u>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</u> Ministro do Tribunal de Contas da União.....	3.175.410	80
Auditor do Tribunal de Contas da U- nião	2.998.999	75